

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Examinei as demonstrações financeiras da **VERODATA, SA**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2007, (que evidencia um total de 98.512 Euros e um Capital Próprio de 51.150 Euros, incluindo um Resultado Líquido de 216 Euros), a Demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade da Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A minha responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no exame, daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedi foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O meu exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendo que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da minha opinião.

Opinião

7. Em minha opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **VERODATA, SA** em 31 de Dezembro de 2007, o resultado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Lisboa, 20 de Fevereiro de 2008

ANTÓNIO LEITÃO


Revisor Oficial de Contas N.º 856

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Accionistas,

No desempenho das funções que me foram conferidas, e em cumprimento dos preceitos e disposições legais e estatutários, acompanhei, ao longo do ano de 2007, a actividade da **VERODATA, SA**, nomeadamente através de contactos regulares com a Administração e com os serviços da empresa, nos quais me foram prestados os esclarecimentos e fornecida informação necessária e relevante ao exercício das minhas funções. Procedi ainda a diversas análises e verificações consideradas necessárias nas circunstâncias.

Após o final do exercício, foram-me facultadas e analisei as Demonstrações Financeiras anuais, o respectivo Anexo e o Relatório de Gestão, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, sobre os quais agora apresento o meu relatório e parecer. Em consequência do trabalho realizado emiti a respectiva Certificação Legal de Contas, a qual se considera anexa ao presente relatório e parecer.

Avaliei os critérios valorimétricos e as políticas contabilísticas utilizados na elaboração dos diversos documentos de prestação de contas (incluindo a política de amortizações e reintegrações), que se encontram descritos no Anexo, e com os quais concordo.

O Relatório de Gestão, complementado pelas Demonstrações Financeiras e respectivo Anexo, fornecem informação e dão esclarecimentos suficientes sobre a situação da empresa e perspectivas futuras, obedecendo às normas em vigor e aos preceitos legais.

Em consequência, sou de parecer que:

1. O Balanço, a Demonstração de Resultados e o respectivo Anexo merecem a V. aprovação;
2. Merecem, igualmente, aprovação os Relatórios apresentados pela Administração, bem como a proposta de aplicação de resultados aí apresentados.

Lisboa, 20 de Fevereiro de 2008

ANTÓNIO LEITÃO


Revisor Oficial de Contas N.º 856
